

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

MÁRCIO DE SOUZA
Vice-Prefeito

LUCIANE MARTINS BESSA
Chefe de Gabinete

SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI
Procurador Geral

MARCUS VINÍCIUS DE SÃO THIAGO
Secretário de Governo

MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

JORGINA DE SOUZA FRANCISCO
Secretária de Controle Interno

SUMARA GANNAM BRITO
Secretária de Educação e Esportes

PAULO ROBERTO PATULÉA
Secretário de Fazenda

ROSÂNGELA STUMPF DE LIMA
Secretária de Habitação

CARLOS DAVID SION
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ANA MARIA RIBEIRO ZANETTI MUNDSTEIN
Secretária de Obras

HENRIQUE LUIZ GOMES AHRENDTS
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

CARLOS JORGE GUIMARÃES
Secretário de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

APARECIDA BARBOSA DA SILVA
Secretária de Saúde

EDUARDO ASCOLI
Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

APARECIDA BARBOSA DA SILVA
Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

GILSON TEIXEIRA QUEIROZ BARROS
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

WILLEM TOBELEM DOS SANTOS
Diretor-Presidente da COMDEP
(interino)

JURAIR CORRÊA
Diretor-Presidente da CPTRANS

JOÃO LUIZ MEIRELLES DA CONCEIÇÃO
Diretor-Presidente do INPAS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues em destaque, com cópia em papel, até às 17h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9354

www.petropolis.rj.gov.br

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

internet
Reprodução

ANO XIII – Nº 2030

Quarta-feira, 21 de abril de 2004



CORREÇÃO – A edição do Diário Oficial do Município de terça-feira, dia 20 de abril de 2004, circulou incorretamente na capa com o número 2028. O correto é edição número 2029 de 20 de abril de 2004.

(O editor)



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 6.109 de 20 de abril de 2004

Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Especial.

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, em favor da Secretaria de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 605.056,14 (seiscentos e cinco mil e cinquenta e seis reais e quatorze centavos).

§ 1º – O crédito ora autorizado será acrescentado ao programa de trabalho 18/01/10.302.0029 no projeto 1.030 – Aquisição de Materiais Permanentes para o Hospital Dr. Nelson de Sá Earp.

§ 2º – Fica acrescentado também ao programa de trabalho 18/01/10.305.0042 – Prevenção e Controle de Doenças Sexualmente Transmissíveis – DST/AIDS – atividade 2.123.

§ 3º – Fica igualmente acrescentado ao programa de trabalho 18/02/10.306.0032 – Combate à Carência Nutricional – atividade 2.124.

Art. 2º – Os recursos para abertura do presente crédito serão custeados da seguinte forma:

I – R\$ 192.252,54 (cento e noventa e dois mil, duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) provenientes de anulação parcial, na forma do inciso III, § 1º, do art. 4320, de 17 de março de 1964, fonte 000 – recursos próprios.

II – R\$ 69.421,07 (sessenta e nove mil, quatrocentos e vinte e um reais e sete centavos) provenientes do convênio nº 1362/2002, firmado entre o Município e a União Federal, que visa ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS

III – R\$ 307.880,74 (trezentos e sete mil, oitocentos e oitenta reais e setenta e quatro centavos) provenientes do Plano de Ações e Metas (PAM) do Ministério da Saúde para prevenção das doenças sexualmente transmissíveis – DST/AIDS, conforme portaria 2419/GM de 23/12/2003.

IV – R\$ 35.501,79 (trinta e cinco mil, quinhentos e um reais e setenta e nove centavos) provenientes de saldo financeiro de exercício anterior não utilizado.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 20 de abril de 2004.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

DECRETO Nº 831 de 20 de abril de 2004

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base no Art. 12, Inciso I, e Art. 16, da Lei Municipal nº 6.078, de 30/12/2003, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias da Secretaria de Habitação, face às suas necessidades e atribuições,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.736.842,11 (dois milhões, setecentos e trinta e seis mil, oitocentos e quarenta e dois reais e onze centavos), em favor da Secretaria de Habitação, como segue:

I – R\$ 136.842,11 (cento e trinta e seis mil, oitocentos e quarenta e dois reais e onze centavos), provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso

III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

II – R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais), provenientes de repasse do Governo do Estado do Rio de Janeiro através da Secretaria de Integração Governamental – Fonte 042.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 6.078, de 30 de dezembro de 2003.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. (Proc. nº 03891/2004)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 20 de abril de 2004.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI

Procurador Geral

PAULO ROBERTO PATULEA

Secretário de Fazenda

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.298 de 13 de abril de 2004

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 75, Parágrafo 2º da Lei nº 3.884/77, 170 (cento e setenta) dias de licença para tratamento de saúde, ao Professor I do Q.P., MARLY MAURICIO VIEIRA, matrícula nº 10639-9 a partir de 14/02/04. (Proc. nº 1600/04)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 13 de abril de 2004.

MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.299 de 13 de abril de 2004

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 80 da Lei nº 3.884/77, 120 (cento e vinte) dias de licença gestante ao Professor II do Q.P., MARTA REGINA SANTOS DE SOUZA, matrícula 17480-7, a partir de 05/04/04 (Proc. nº 3374/04)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 13 de abril de 2004.

MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.300 de 13 de abril de 2004

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, remanejar, com base no Art. 2º da Portaria nº 590 de 11/04/94, a Merendeira do Q.P., ALCINA APARECIDA CANDIDO MEDEIROS, no âmbito da Secretaria de Educação, determinando o afastamento das funções que exerce pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 09/03/04, conforme o Laudo da Junta Médica da Assistência de Saúde do Trabalhador da Secretaria de Saúde, devendo o órgão de lotação da servidora atribuir-lhe atividades leves, sem esforço físico, conforme as condições laborativas indicadas naquele laudo. (Processo nº 2261/04).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 13 de abril de 2004.

MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ANEXO AO DECRETO Nº 829 de 16 de abril de 2004						
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FUNTE	RED	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Programa Habitacional do Município	19.01.16.482.0055.1.013	3.3.90.30.00	000	457	52.000,00 200.000,00	25.000,00
		3.3.90.39.00	000	458		17.000,00
		4.4.90.51.00	000			
		4.4.90.51.00	024			
Programa de Regularização Fundiária	19.01.16.482.0055.1.014	3.3.90.30.00	000	460		5.000,00
		4.4.90.51.00	000	462		5.000,00
					252.000,00	52.000,00

(Reproduzido por ter saído com incorreção no D.O. de 17/04/04)

ANEXO AO DECRETO Nº 831 de 20 de abril de 2004						
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FUNTE	RED	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Manutenção da Rede de Saúde	18.02.10.302.0029.2.072	3.3.90.30.00	001	415		136.842,11
Programa Habitacional do Município	19.01.16.482.0055.1.013	4.4.90.51.00	001		136.842,11	
		4.4.90.51.00	042		2.600.000,00	
					2.736.842,11	136.842,11

PORTARIA Nº 1.301 de 14 de abril de 2004

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 75, Parágrafo 1º da Lei nº 3.884/77, 44 (quarenta e quatro) dias de licença para tratamento de saúde ao Inspetor de Disciplina do Q.P., MARIA ANGELICA PIMENTEL DE A. CAETANO, matrícula nº 16779-7, a partir de 01/03/04. (Proc. nº 2095/04).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 14 de abril de 2004.

MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.302 de 14 de abril de 2004

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, remanejar, com base no Art. 2º da Portaria nº 590 de 11/04/94, a inspetor de disciplina do Q.P., MARIA ANGELICA PIMENTEL DE A. CAETANO, no âmbito da Secretaria de Educação, determinando o afastamento das funções que exerce pelo período de 210 (duzentos e dez) dias, a contar de 15/04/04, conforme o Laudo da Junta Médica da Assistência de Saúde do Trabalhador da Secretaria de Saúde, devendo o órgão de lotação da servidora atribuir-lhe atividades que não exija esforço físico, conforme as condições laborativas indicadas naquele laudo. (Processo nº 2095/04)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 14 de abril de 2004.

MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.303 de 14 de abril de 2004

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 75, Parágrafo 1º da Lei nº 3.884/77B 21 (vinte e um) dias de licença para tratamento de saúde, ao Professor I do Q.P., ANA CRISTINA MUSSEL KAIPPert, matrícula nº 08215-5 a partir de 13/03/04. (Proc. nº 2486/04)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 14 de abril de 2004.

MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.304 de 14 de abril de 2004

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, remanejar, com base no Art. 2º da Portaria nº 590 de 11/04/94, o Professor I do Q.P., ANA CRISTINA MUSSEL KAIPPert, no âmbito da Secretaria de Educação, determinando o afastamento das funções que exerce pelo período de 300 (trezentos) dias, a partir de 05/04/04, conforme o Laudo da Junta Médica da Assistência de Saúde do Trabalhador da Secretaria de Saúde, devendo o órgão de lotação do servidor atribuir-lhe atividades extra-classe, conforme as condições laborativas indicadas naquele laudo. (Processo nº 2486/04)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 14 de abril de 2004.

MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.305 de 14 de abril de 2004

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, cessar, a partir de 01/04/04, os efeitos da Portaria nº 1085/03, no que se refere a 02 (dois) anos de licença sem vencimentos ao Auxiliar Administrativo do Q.P., LADISLAU BORGES JUNIOR, matrícula nº 10159-1. (Proc. nº 2082/04)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 14 de abril de 2004

MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1306 de 16 de abril de 2004

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, de acordo com a informação de 31/03/04 do Dereh,

RESOLVE, reformular os termos da Portaria nº 259 de 14/09/90, no que se refere a funcionária AUREA DAS GRAÇAS BARROS BORGES RIBEIRO DA SILVA, alterando o quinquênio de 01/01/85 a 01/01/90 para 01/03/79 a 01/03/84.. (Proc. nº 18696/90).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 16 de abril de 2004.

MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.307 de 16 de abril de 2004

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 80 da Lei nº 3.884/77, 120 (cento e vinte) dias de licença gestante ao Professor I do Q.P., LUCIANE DE PAULA JORDAO DOS SANTOS, matrícula 8058-6, a partir de 12/04/04 (Proc. nº 3521/04)

ASSINATURAS © 2246.9354

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 16 de abril de 2004.

MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.308 de 16 de abril de 2004

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 80 da Lei nº 3.884/77, 120 (cento e vinte) dias de licença gestante ao Professor I do Q.P., LUCIANA DA CUNHA BARBOSA, matrícula 17907-8, a partir de 12/04/04. (Processo nº 3398/04)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 16 de abril de 2004.

MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 419/2004
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 43/2004, livro F-24, fls. 85/86. Processo Administrativo nº 25799/2003. TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL entre KEPLER MACIEL MAUER e o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS. Visa estabelecer critérios para a compensação ao meio ambiente pelo impacto ambiental decorrente da construção que será realizada pelo COMPROMISSÁRIO em sua área de terras situado na Rua Sebastião Pinho da Silva, lote 42 – Vale dos Esquilos, Retiro, Petrópolis, visando à construção de uma residência, conforme Relatório Técnico de Vistoria FACB nº 020/2004 emitido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável referente ao processo administrativo nº 25799/2003. Pelo impacto Ambiental provocado pela atividade e como forma de compensação, o compromissário se compromete a executar o plantio de 15 mudas de árvores de espécies nativas da Mata Atlântica, com altura mínima de 1,00 m de árvores nativas da Mata Atlântica, bem como sua manutenção até o estágio adulto. O prazo para o cumprimento do presente termo será de 90 dias a contar da data da assinatura do mesmo. Em caso de atraso, ou descumprimento de quaisquer das condições do presente termo, o compromissário fica sujeito ao pagamento de R\$ 1.000,00, a título de multa. Aos doze dias do mês de abril de dois mil e quatro.

MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 420/2004
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 44/2004, livro F-24, fls. 87/88. Processo Administrativo nº 14424/2003. TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL entre PEDRO LEON PLASTINA SCHNEIDER e o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS. Visa estabelecer critérios para a compensação ao meio ambiente pelo impacto ambiental decorrente do corte de 140 árvores que será realizado pelo COMPROMISSÁRIO em sua área de terras situada na Av. Contry Club, lote 35, 36, 37-A e 37-B – Cond. Vale do Calembé, Nogueira, Petrópolis, visando a implementação de um acesso, conforme Relatório Técnico de Vistoria FACB nº 271/2003 emitido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável referente ao processo administrativo nº 14424/2003. Fica dessa forma, o compromissário, comprometido a executar a recomposição florestal utilizando-se prioritariamente de mudas de espécies nativas de Mata Atlântica, conforme os parâmetros previstos no projeto em anexo, no prazo de 8 meses, a contar da data da assinatura desse Termo. Em caso de atraso, ou descumprimento de quaisquer das condições



ATENÇÃO SERVIDOR:
*Retire o seu
contracheque direto
em sua repartição*

do presente termo, o compromissário fica sujeito ao pagamento de R\$ 1.000,00, por dia, a título de multa. Aos treze dias do mês de abril de dois mil e quatro.

MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 423/2004
EXTRATO DE TERMO

Extrato do Termo nº 41/2004, livro E-53, fl. 75/76. Processo Administrativo nº 5548/99. Termo de Transferência de Cessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Itaipava, 3º Distrito, entre o Município, na qualidade de cedente e PAULO DE OLIVEIRA, na qualidade de Cessionário e ainda Ubaldo Florentino Ferreira, que renuncia expressamente e transfere para o segundo cessionário o seu direito de uso da Sepultura Perpétua nº 11.823, localizada na quadra 05 esquerdo, fila 05 e ordem 08, nos termos do Art. 190 do Código de Posturas, Deliberação nº 2728/68 e Decreto 521/00, mediante o recolhimento de taxa, através de DAMP, no valor total de R\$ 194,98 (cento e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos), conforme Tabela X, item XX do CTM. Aos treze dias do mês de abril de dois mil e quatro.

MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 424/2004
EXTRATO DE TERMO

Extrato do Termo nº 42/2004, livro E-53, fls. 77/78. Processo Administrativo nº 2009/99. Termo de Cessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município e ALCINO LAUTHERBACH, onde se acha construída a Sepultura Perpétua nº 43.193, localizada na quadra 07, fila 16, ordem 07, nos termos do Art. 190 do Código de Posturas, Deliberação nº 2728/68 e do Art. 6º § 3º do Decreto 521/00, mediante o recolhimento de taxa através de DAMP, no valor total de R\$ 44,56 (quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), conforme Tabela X, item XX do CTM. Aos treze dias do mês de abril de dois mil e quatro.

MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

Fundação de Saúde

PORTARIA Nº 044/04 DRHP de 02 de abril de 2004

A Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE conceder nos termos do art. 75 da Lei nº 3884/77, licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo:

– 30 (trinta) dias, a partir de 23/03/04, à servidora PATRICIA RODRIGUES MIRANDA, Assistente Social, matrícula nº 5686, cedida à Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania. (Proc.: 00494/04)

– 31 (trinta e um) dias, a partir de 01/03/04, ao servidor RONALDO CANNIZZA, Médico, matrícula nº 1327, lotado no HAC. (Proc.: 00420/04)

APARECIDA BARBOSA DA SILVA
Diretora-Presidente

PORTARIA Nº 045/04 DRHP de 02 de abril de 2004

A Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, conceder nos termos do art. 87 da Lei 3884/77, 03 (três) meses de licença prêmio, a partir de 15/04/2004, à Psicóloga do Q. P., MAGDA BAITELLI DO CARMO NEVES, matrícula nº 1237, empenhando o quinquênio de 05/93 A 05/98. (Proc.: 03196/03)

APARECIDA BARBOSA DA SILVA
Diretora-Presidente

PORTARIA Nº 127/04 de 15 de abril de 2004

A Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar a pedido MARIA HELOÍSA DO AMARAL MARCHESE DA SILVA, matrícula nº 3878, lotada na Fundação Municipal de Saúde, a partir de 01/03/04, no cargo de Agente de Apoio Administrativo. (Processo nº 00479/04)

APARECIDA BARBOSA DA SILVA
Diretora-Presidente

PORTARIA Nº 128/04 de 15 de abril de 2004

A Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar a pedido ANDRÉA CUSTÓDIO GARCIA ALVES, matrícula nº 5833, lotada no Hospital Alcides Carneiro, a partir de 23/03/04, no cargo de Auxiliar de Serviço Interno e Externo. (Proc. nº 00487/04)

APARECIDA BARBOSA DA SILVA
Diretora-Presidente

PORTARIA Nº 129/04 de 15 de abril de 2004

A Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar a pedido WAGNER TAVARES MARIANO, matrícula nº 5597, lotado no Hospital Alcides Carneiro, a partir de 23/04/04, no cargo de Técnico de Enfermagem. (Processo nº 00403/04)

APARECIDA BARBOSA DA SILVA
Diretora-Presidente

Despacho do Processo de Sindicância nº 01246/03 da decisão da Diretora-Presidente

“Tendo em vista o que se aduziu nos termos da conclusão levada a efeito pelo ilustre sindicante nomeado determino o arquivamento do feito.

Dê-se ciência ao solicitante.

Após archive-se.”

APARECIDA BARBOSA DA SILVA
Diretora-Presidente

Despacho do Processo de Sindicância nº 00745/03 da decisão da Diretora-Presidente

“Tendo em vista o que se aduziu nos termos da conclusão levada a efeito pelo ilustre sindicante nomeado determino o arquivamento do feito.

Dê-se ciência ao solicitante.

Após archive-se.”

APARECIDA BARBOSA DA SILVA
Diretora-Presidente

CORRIGENDA

Portaria nº 031/04 DRHP de 11/03/04, por ter saído com incorreção na publicação do dia 31/03/04, Diário Oficial do Município de nº 2016.

Onde se lê: “com exercício no Hospital Alcides Carneiro”

Leia-se: “com exercício no PSF Posse”

Petrópolis, 02 de abril de 2004

APARECIDA BARBOSA DA SILVA
Diretora-Presidente

CPTRANS

PORTARIA Nº 06/04

O Diretor-Presidente da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes, no uso de suas atribuições

legais e estatutárias que lhe conferem as leis Municipais nº 4.790/90, 5.331/97 e 5.398/98, 5.971/03.

RESOLVE:

Art. 1º – Contratar os funcionários abaixo relacionados aprovados no concurso público, 01/2002 para exercerem a função de Controlador de Estacionamento, com o salário mensal de R\$ 344,59, lotados na Diretoria Técnica Operacional, à partir da data indicada.

<i>Nome</i>	<i>Admissão</i>
Eduardo Romano Baur	12/04/2004
Lúcia Reis da Silva	12/04/2004

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURAIR CORREA
Diretor-Presidente

INPAS

PORTARIA Nº 122 de 02 de abril de 2004

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02,

RESOLVE:

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do Art. 8º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Emenda Constitucional nº 20/98 c/c art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/03, SOLANGE DAS GRACAS DE OLIVEIRA NEVES – matrícula nº 07116-1, no cargo de Professor I, do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, enquadrada pela Lei nº 4.401/86.

Art. 2º – Ficam fixados os proventos na inatividade com o valor mensal de R\$ 764,77 (setecentos e sessenta quatro reais e setenta e sete centavos).

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. (Processo nº 01585/03)

Petrópolis, 02 de abril de 2004.

JOÃO LUIZ MEIRELES DA CONCEIÇÃO
Diretor-Presidente

(Reproduzida por ter saído incorreta no DOM de 07/04/04)

PORTARIA Nº 135 de 16 de abril de 2004

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02, e em atendimento a determinação do TCE no proc. nº 211.781-8/95,

RESOLVE tornar sem efeito a reprodução da Portaria INPAS nº 112, de 19/03/03 e revigora as parcelas que constam de seu texto original, publicado no DOM nº 1765, de 21/03/03, referente a concessão de pensão à Marina Oliveira Santos Gomes. (Proc. INPAS nº 942/95)

Petrópolis, 16 de abril de 2004.

JOÃO LUIZ MEIRELES DA CONCEIÇÃO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 136 de 16 de abril de 2004

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02, e em atendimento a exigências do TCE constantes do proc. nº 201.887-9/88,

RESOLVE reformular a partir data de sua emissão, a Portaria PMP nº 1776 de 08/01/86, que aposentou, nos termos do art.119, inciso II, art. 120, inciso I, alínea “a” da Lei nº 3.884/77, REGINA LÍZIA PEIXOTO DA COSTA CARRILES – matrícula nº 1162-2, no cargo

de Professor “A”, do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, com os proventos mensais de Cr\$ 2.054,700,00 (dois milhões, cinqüenta e quatro mil e setecentos cruzeiros). (Processo PMP nº 23.361/85)

Petrópolis, 16 de abril de 2004.

JOÃO LUIZ MEIRELES DA CONCEIÇÃO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 137 de 16 de abril de 2004

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02, bem como a necessidade de regularizar os proventos da servidora e diante do teor das informações no processo PMP nº 21.862/87,

RESOLVE refixar, com base na Lei 4.773/90, a partir de 03/12/87, os proventos da servidora REGINA LÍZIA PEIXOTO DA COSTA CARRILES – matrícula nº 1162-2 aposentada pela Portaria PMP nº 1776, de 08/01/86, no cargo de Professor “A” do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, com os proventos mensais de Cz\$ 9.466,05 (nove mil, quatrocentos sessenta e seis cruzados e cinco centavos). (Processo PMP nº 23.361/85=TCE 201.887-9/8)

Petrópolis, 16 de abril de 2004.

JOÃO LUIZ MEIRELES DA CONCEIÇÃO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 138 de 16 de abril de 2004

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02, bem como a necessidade de regularizar os proventos da servidora,

RESOLVE refixar a partir de 01/03/90, os proventos da servidora REGINA LÍZIA PEIXOTO DA COSTA CARRILES – matrícula nº 1162-2 aposentada pela Portaria PMP nº 1776, de 08/01/86, reformulada pela Portaria INPAS nº 136/04, no cargo de Professor “A” do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, com os proventos mensais de Ncz\$ 15.203,52 (quinze mil, duzentos três cruzados novos e cinqüenta e dois centavos). (Processo PMP nº 23.361/85=TCE 201.887-9/8)

Petrópolis, 16 de abril de 2004.

JOÃO LUIZ MEIRELES DA CONCEIÇÃO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 139 de 16 de abril de 2004

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02, e de acordo com o Parecer nº 180/03 da ASJUR,

RESOLVE reformular a partir da data de sua emissão, a Portaria PMP nº 306 de 12/05/97, republicada em 13/05/97, que aposentou nos termos do art. 40, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, c/c o art.87 da Lei nº 4.980/92, ANNA MARIA NARDI – matrícula nº 1206-8, no cargo de Professor II, do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, enquadrada pela Lei nº 4.401/86, com os proventos mensais de R\$ 442,43 (quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e três centavos). (Proc. PMP nº 3476/97=TCE230.176-1/01)

Petrópolis, 16 de abril de 2004

JOÃO LUIZ MEIRELES DA CONCEIÇÃO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 140 de 16 de abril de 2004

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02, e de acordo com o Parecer nº 180/03 da ASJUR,

RESOLVE reformular a partir da data de sua emissão, a Portaria PMP nº 2824 de 06/11/2000, que refixou com base na Lei nº 5.358/97, a partir de 18/12/97, os proventos da funcionária ANNA MARIA NARDI – matrícula nº 1206-8, aposentada pela Portaria PMP nº 306 de 12/05/97 e reformulada pela Portaria INPAS nº 139/04, no cargo de Professor II do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, que passou a vigir com o valor mensal de R\$ 774,25 (setecentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos). (Processo PMP nº 3476/97=TCE 230.176-1/99)

Petrópolis, 16 de abril de 2003.

JOÃO LUIZ MEIRELES DA CONCEIÇÃO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 141 de 16 de abril de 2004

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02, e em atendimento a determinação do TCE no proc. nº 230.301-9/99,

RESOLVE:

Art. 1º – tornar sem efeito a Portaria INPAS nº 288, de 07/07/03.

Art. 2º – revigora os termos da Portaria PMP nº 1746, de 16/12/98, que refixou os proventos da servidora ENY MIRANDA MARQUES – matrícula nº 1452-4, aposentada pelo Ato PMP nº 776, de 08/06/84. (Processo nº 11059/98)

Petrópolis, 16 de abril de 2004.

JOÃO LUIZ MEIRELES DA CONCEIÇÃO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 142 de 16 de abril de 2004

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02, e em atendimento a determinação do TCE no proc. nº 230.296-8/99,

RESOLVE:

Art. 1º – tornar sem efeito a Portaria INPAS nº 289, de 07/07/03.

Art. 2º – revigora os termos da Portaria PMP nº 1727, de 16/12/98, que refixou os proventos da servidora LEDA KRONENBERG THOMÉ – matrícula nº 1483-4, aposentada pela Portaria PMP nº 2247, 29/12/86. (Processo nº 11570/98)

Petrópolis, 16 de abril de 2004.

JOÃO LUIZ MEIRELES DA CONCEIÇÃO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 143 de 16 de abril de 2004

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02, e em atendimento a determinação do TCE no proc. nº 230.316-4/99,

RESOLVE:

Art. 1º – tornar sem efeito a Portaria INPAS nº 279, de 03/07/03.

Art. 2º – revigora os termos da Portaria PMP nº 1747, de 15/12/98, que refixou os proventos da servidora ELFRIDE ELIZA CHRISTINA PFEIFFER – matrícula nº 1094-4, aposentada pelo Ato PMP nº 379, de 19/09/83. (Processo nº 10986/98)

Petrópolis, 16 de abril de 2004.

JOÃO LUIZ MEIRELES DA CONCEIÇÃO
Diretor-Presidente